



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3787/2019

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3787/2019

OBJETO: Repactuação do valor contratual.

CONTRATO Nº: 50/2015

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato nº **50/2015**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a empresa **ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.933/0001-17, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12º do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como a cláusula nona do referido contrato, e em conformidade com os valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços constantes do documento **46908/2019** dos autos do processo administrativo digital nº **3787/2019**, com efeitos contados de 1º/03/2019, de forma que as cláusulas quinta e sétima do contrato originário, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os seguintes valores, referentes a cada local de prestação dos serviços, de acordo com as datas descritas no quadro abaixo:

	A PARTIR DE 01/03/2019	A PARTIR DE 19/04/2019
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	R\$ 2.931,53	R\$ 2.931,53
PORANGATU	R\$ 2.931,53	R\$ 2.931,53
CATALÃO	R\$ 2.974,14	R\$ 2.974,14
CRISTALINA	R\$ 2.999,91	R\$ 2.999,91



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3787/2019

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 2.960,70	R\$ 2.960,70
BELA VISTA DE GOIÁS	R\$ 3.031,34	R\$ 3.046,94
VALOR MENSAL	R\$ 17.829,15	R\$ 17.844,75

§ 1º Além dos valores especificados no caput, observado o limite orçamentário previsto para a presente contratação, a **CONTRATANTE** poderá pagar à **CONTRATADA** os seguintes valores para serviços extraordinários:

			A PARTIR DE 01/03/2019	A PARTIR DE 19/04/2019
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SÁBADO	48	R\$ 15,46	R\$ 15,46
	DOMINGO	56	R\$ 19,41	R\$ 19,41
PORANGATU	SÁBADO	48	R\$ 15,46	R\$ 15,46
	DOMINGO	56	R\$ 19,41	R\$ 19,41
CATALÃO	SÁBADO	48	R\$ 16,15	R\$ 16,15
	DOMINGO	56	R\$ 20,05	R\$ 20,05
CRISTALINA	SÁBADO	48	R\$ 15,82	R\$ 15,82
	DOMINGO	56	R\$ 19,86	R\$ 19,86
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	SÁBADO	48	R\$ 16,06	R\$ 16,06
	DOMINGO	56	R\$ 20,01	R\$ 20,01
BELA VISTA DE GOIÁS	SÁBADO	48	R\$ 16,47	R\$ 16,56
	DOMINGO	56	R\$ 20,37	R\$ 20,46
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 11.250,58	R\$ 11.259,80

§ 2º Os valores previstos para serviços extraordinários são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

§ 3º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros, e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3787/2019

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissadas pela Nota de Empenho nº **2019NE000691**, emitida em 21/08/2019, em reforço à Nota de Empenho nº 2019NE000057.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LEONARDO SAPIENCIA
SANTOS:76418553187

Assinado de forma digital por LEONARDO SAPIENCIA
SANTOS:76418553187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO SAPIENCIA
SANTOS:76418553187
Dados: 2019.08.30 16:28:12 -03'00'

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO
Em Substituição

